

PORTARIA Nº 42.881/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3168 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
FLAVIA RECHENCHOSKY VOGT	8221	12/09/16	11/12/16	02/01/08 01/01/13	SMAS
MARIA APARECIDA MARINHO GRASSI	969	12/09/16	11/12/16	14/03/01 13/03/06	SMED
MARIA APARECIDA MARINHO GRASSI	969	12/12/16	11/03/17	14/03/06 13/03/11	SMED
MARIA APARECIDA MARINHO GRASSI	969	12/03/17	11/06/17	14/03/11 13/03/16	SMED
MARLENE BUSQUETTE	417	12/09/16	11/12/16	01/03/08 28/02/13	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS